

São Paulo, 20 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 02/2025

Assunto: Denúncias/Reclamações no SIEMESP. Assédio moral no IPEM-SP contra servidores do quadro permanente e estagiários. Prática de conduta incompatível com o decoro e os bons costumes. Desvio ético-profissional. Violação do Código de Ética e de Conduta Profissional dos Servidores.

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM - SP

A/C DO SR. MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

DIGNÍSSIMO SUPERINTENDENTE

Rua Santa Cruz, 1922, 5º Andar, Vila Guercino,

São Paulo – SP CEP 04122-002

Senhor Superintendente

O SINDICATO DOS EXECUTORES DE METROLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SIEMESP, entidade que congrega a categoria dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM-SP, neste ato representado por seus Presidente e Vice-Presidente, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, i. dirigente superior, em face de denúncias/insatisfações de associados junto ao ente sindical, levar tais fatos ao conhecimento de Vossa Senhoria, propugnando pela adoção de providências urgentes a respeito, não só para proteção e tutela de servidores e demais colaboradores da entidade patronal mas também para resguardo e preservação da própria imagem e histórico de relevantes serviços prestados pela Autarquia nos seus 58 anos de existência.

Pois bem, recentemente chegou ao conhecimento do SIEMESP, por meio de relatos e reclamações de servidores do quadro permanente do IPEM-SP, associados do ente sindical, a prática de assédio moral contra servidores e estagiários do Órgão Jurídico da Autarquia, que prestam serviços no Prédio Santa Cruz, 6º andar.

Tomou conhecimento o SIEMESP da conduta de certos servidores diretores, logo, agentes públicos detentores de emprego público de comando na Autarquia, de rotineiramente ofenderem servidores comandados e estagiários, com xingamentos e uso de palavras de baixo calão, além de vulgarismos.

Tal situação, extremamente constrangedora e lamentável, causa espécie ao SIEMESP, uma vez que jamais conhecida ou vista tal postura no ambiente laboral, que reflete comportamento inadequado e violador do próprio Código de Ética e de Conduta Profissional dos Servidores, agravado pelo fato de atentar contra estagiários, estudantes que buscam aprimoramento profissional e social na Autarquia, cujo dever de acolhimento é indiscutível.

Decididamente, necessário se faz o aprofundamento do caso, objetivando trazer a baila a realidade dos fatos que, se comprovados, merecem responsabilização administrativa.

Como se não bastasse, chegou ainda ao conhecimento do SIEMESP representação formal de ex-servidora do DADM/ADSAP junto ao IPEM-SP, que optou pelo anonimato, arguindo prática de assédio moral em seu desfavor no ambiente laboral, bem como inexistir qualquer solução do caso até a presente data, o que também demanda providências.

Registra o SIEMESP que consciente do empenho e compromisso dessa r. gestão superior com as causas do IPEM-SP, sem olvidar dos atos praticados e providências já anunciadas em prol da entidade e da categoria dos empregados públicos da Autarquia, entendeu por bem submeter o presente caso ao crivo de Vossa Senhoria, para as tratativas que entender por bem adotar.

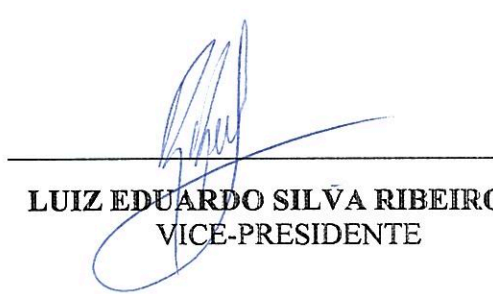
O SIEMESP, por oportuno, parabeniza a atual administração superior do IPEM-SP, cuja atenção, dedicação e zelo com temas afetos ao engrandecimento institucional e ao aperfeiçoamento profissional e bem-estar de nossa categoria profissional são evidentes, merecedores de reconhecimento e elogios.

Grato pela atenção, fica o SIEMESP, entidade sindical, à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos.

Sem mais no momento,



JOÃO JOACI RICARTE FILHO
PRESIDENTE



LUIZ EDUARDO SILVA RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE